



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 286/2020 -D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a decisão do colendo ÓRGÃO ESPECIAL datada de 25 de maio do corrente ano e o contido no Protocolo Digital nº 23141-74.2020, resolve

R E M O V E R

pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor MARCIO IGLESIAS DE SOUZA FERNANDES, Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Nova Aurora, ao cargo de Juiz de Direito da Comarca de mesma entrância de Tomazina.

Curitiba, 27 de maio de 2020.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça